

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Macrorregião**

**EDITAL Nº 84/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HU-UFSCar**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de São Carlos - SP - HU-UFSCar**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Cirurgia Geral** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Antonio Augusto Ribeiro Dias Pires; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 22/07/2025, às 08:00, no HU da Universidade Federal de São Carlos - SP, Rua Luiz Vaz de Camões, 111. São Carlos/SAO PAULO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

Haverá coleta de sangue para o exame médico admissional nessa etapa, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.2. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2.2. No período entre os dias 25/07/2025 e 31/07/2025, conforme agendamento no dia da coleta de sangue, Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3. No dia 04/08/2025, às 08h00, assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração, as atividades de integração serão das 08h00 às 16h30, neste dia.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente